

AS OPERAÇÕES DE GUERRA NÃO MILITARES À LUZ DA TEORIA DA SOCIOLOGIA DOS CONFLITOS E GUERRAS

MARCOS TAYLOR FONTES
Capitão de Corveta

SUMÁRIO

Introdução
A guerra como conflito
Operações de guerra não militares
Conclusão
Referências

INTRODUÇÃO

O fim do século XX e o início do século XXI têm sido palco de rápidas e profundas transformações. A globalização e a alta tecnologia têm conduzido o mundo a lugares nunca antes navegados. A integração global é ampla e profunda. O Estado deixou de ser o único ator de relevância no cenário internacional. Surgiu um número infindável de organizações multinacionais e transnacionais com tamanho poder político, econômico e diplomá-

tico capaz de superar o poder de alguns Estados.

No ambiente da guerra não tem sido diferente. O pensamento e o entendimento do homem sobre a guerra também evoluíram. Passou-se da guerra convencional, violenta, sangrenta e mortífera, com campo de batalha definido, para guerras de proporções nunca vistas, como a guerra de destruição em massa e o pesadelo da guerra nuclear.

Segundo Liang e Xiangsui (2003), tal metamorfose da guerra tem como causa principal a abundância de novas tecnolo-

gias que permitem a geração de novos meios e métodos de execução de uma guerra num ambiente de escala mundial. Tais autores designaram este novo escopo de guerra como sendo a Guerra Além dos Limites, em que apresentaram um novo conceito de guerra chamado de Operações de Guerra Não Militares.

O propósito deste trabalho é o de interpretar este novo conceito de guerra apresentado por Liang e Xiangsui (2003) à luz do arcabouço teórico da sociologia dos conflitos e guerras.

A GUERRA COMO CONFLITO

Das inúmeras definições existentes sobre guerra, uma das mais simples é a que diz que a guerra é um conflito armado. Ao se dissecar esta definição, vê-se que a palavra conflito carrega em si toda a essência do que é a guerra. Então, para entender melhor o conceito de guerra, é necessário o entendimento completo do conceito de conflito. Segundo Freund:

O conflito consiste em um confronto por choque intencional entre dois seres ou grupos da mesma espécie que manifestam, uns em relação a outros, uma intenção hostil, em geral a um propósito de direito e que, para manter, afirmar ou restabelecer este direito, tratam de romper a resistência do outro, eventualmente pelo recurso da violência, que pode, se necessário, tender ao aniquilamento físico do outro (Freund, 1995, p.58, tradução nossa).

Com esta definição sobre o conceito de conflito, Freund (1995) pormenoriza algumas características para que um confronto seja considerado um conflito. São elas:

– Confronto intencional e congênere: para este autor não há conflito se não hou-

ver uma intenção; o conflito pode ser entre dois indivíduos ou dois grupos da mesma espécie, sendo que poderá haver conflito em grupos de diferentes tamanhos;

– Intenção hostil: a hostilidade é um sentimento de se querer prejudicar o outro (inimigo); deverá haver hostilidade em pelo menos um dos antagonistas; a hostilidade pode aparecer espontaneamente ou ser previamente organizada; esta hostilidade poderá variar desde a simples ameaça do emprego da violência até o efetivo emprego desta;

– Disputa de um direito: o autor ressalta que a noção de direito nesta definição está empregada com um sentido de uma reivindicação de justiça, podendo manifestar-se de várias formas: disputa de limites de terras entre duas pessoas, desejo de um grupo ser reconhecido oficialmente, reivindicação de uma coletividade política de seu direito à independência e um território, reivindicações de revolucionários quanto a injustiças nas sociedades em que vivem;

– Rompimento da resistência do outro: segundo aquele autor, o conflito é um confronto de vontades com o objetivo de obter a razão sobre determinada disputa por outros meios que não sejam argumentos racionais (intimidação, ameaça, violência), cujo desenlace pode se dar pelo aniquilamento físico do outro, pelo triunfo de um e o reconhecimento da derrota pelo outro ou pelo recurso da arbitragem por um terceiro;

– Emprego da violência: no conflito, o emprego da violência é um extremo de um espectro da utilização de meios de coerção da vontade do inimigo que vai desde a ameaça do emprego desta até o seu efetivo emprego, se estendendo até a aniquilação do inimigo. Segundo Freund (1995), a violência é a característica fundamental do conflito e dá a ele toda a sua significação, consistindo na relação de poderes entre vários grupos que renunciam a outros modos de se manter

relações entre eles, com a finalidade de forçar o oponente a atender seus interesses pela utilização de meios agressivos ou repressivos, podendo chegar até à aniquilação física deste oponente.

Ainda segundo Freund (1995), o conflito está no centro da sociedade, e não há outra forma de suprimi-lo. O que se pode fazer é moderá-lo por meio de regulamentações e leis, de forma a reduzir a forma violenta de conflito. Então, pode-se concluir que a adjetivação de inevitabilidade do conflito é correta.

Conforme Araújo (1959) explica em seu livro, há diversos autores que propuseram definições sobre a guerra, sendo esta multiplicidade de definições devido ao campo de conhecimento especializado que tinham seus autores sobre o tema, como, por exemplo, jurídico, diplomático, militar, psicológico ou sociológico. Ainda sobre esta diversidade de definições, ele cita Bouthoul (1951, apud ARAÚJO, 1959), que divide tais definições em três grupos: o primeiro grupo, que apresenta características jurídicas da guerra; o segundo, que destaca a finalidade da guerra (política, militar ou psicológica); e o terceiro grupo, que destaca as manifestações exteriores da guerra (ser mortífera, caráter coletivo). Então, tomando uma definição não exaustiva sobre o fenômeno da guerra, mas que reúne características exteriores que lhe sejam comuns, de forma a compreender, no mesmo estudo, todos os fenômenos que respondem a esta definição, Araújo (1959) propõe uma definição sobre a guerra em que ela seria a destruição dos homens por seus semelhantes, almejada, meditada e coletivamente empreendida.

Analisando-se a definição de guerra de Araújo (1959), pode-se compreender que esta se encaixa na definição de conflito dada por Freund (1995). O caráter intencional do conflito é dado quando se diz que a guerra deve ser almejada e meditada. É congênere,

já que se dá entre os homens. A hostilidade aparece na finalidade de destruição dos seus semelhantes, que também destaca o seu caráter violento. A natureza coletiva da guerra encerra o seu atributo de fenômeno social, dado que Freund (1995) apresenta que o conflito e, por consequência desta análise, a guerra são inerentes a todas as sociedades.

Neste momento, faz-se necessário responder à seguinte pergunta: Qual a característica essencial do conflito e, por consequência, da guerra? Respondendo a esta pergunta, Freund (1995) diz que é a violência que diferencia um conflito de uma competição. Então, sem violência ou a ameaça de seu emprego não há conflito ou guerra. Quanto ao emprego efetivo desta violência, é de senso comum que na guerra a violência se dá pelo emprego da força das armas, chegando-se até mesmo à aniquilação física do inimigo.

Então, pode-se concluir que, para que um confronto ou oposição de dois grupos, assimétricos ou não, possa ser considerado uma guerra, é necessário, essencialmente, que a violência esteja presente ou latente, mediante o uso da força das armas.

OPERAÇÕES DE GUERRA NÃO MILITARES

Em seu livro *A guerra além dos limites*, Liang e Xiangsui (2003) apresentam o conceito de “Operações de Guerra Não Militares”, que são guerras executadas por outros meios que não a força das armas. Segundo tais autores, este novo conceito expande o entendimento de guerra a todos os campos da atividade humana, acarretando a mudança do conceito de guerra, de forma que o novo entendimento do propósito da guerra seja o uso de todos os meios disponíveis, sejam eles baseados na força das armas ou não, ligados ao poder militar ou não,

de forma a dobrar a vontade do inimigo. Decorrente deste novo conceito de guerra, o campo de batalha foi alterado para todo o globo terrestre, transcendeu a ambiência militar e fez surgir novos “soldados” (políticos, cientistas, banqueiros).

À luz da definição de conflito (Freund, 1959) e guerra (Araújo, 1959) dada no capítulo anterior, cabe agora repensar se o conceito de “Operações de Guerra Não Militares” pode ser estritamente enquadrado como sendo guerra ou não. Para isso, serão ressaltadas aqui características deste novo conceito que poderão tipificá-lo como sendo conflito ou guerra:

– nestes novos meios e métodos de se fazer a guerra, pode-se notar que a intencionalidade está presente no enfrentamento de seus grupos antagônicos;

– a hostilidade aparece quando a ação tem a finalidade de prejudicar a outra parte envolvida, então fica claro que em uma guerra comercial, por exemplo, poderá haver hostilidade desde que seu objetivo principal deixe de ser a obtenção de vantagens comerciais e passe a se obter a inviabilidade econômica de uma outra região industrializada ou, até mesmo, o embargo econômico de um outro Estado;

– reivindicação da justiça sempre será o pano de fundo de um confronto entre dois antagonistas, por mais absurda que possa parecer a alegação usada aos olhos dos espectadores do confronto; nestes novos meios de guerra não acontece diferente: por exemplo, na pretensa Guerra Ecológica, uma justificativa que poderá ser usada é a de que a proteção do meio ambiente não pode ser fator impeditivo do desenvolvimento econômico de quem a pratica;

– a finalidade de um confronto é sempre dobrar a vontade do inimigo de acordo com nossos interesses. É uma característica ina-

ta a todo conflito e, portanto, pertencente também a estes novos meios de guerra.

Até aqui foi verificado que estes novos meios e métodos se encaixam no conceito de guerra. Porém, no tocante ao aspecto da violência, nota-se que a mesma (violência) não faz parte deste novo conceito de guerra. Reforça esta observação o fato de Liang e Xiangsui (2003) afirmarem que estes meios não usarão a força das armas, poderão não estar ligados ao poder militar e poderão não provocar vítimas, o que os afasta definitivamente do conceito de guerra entendido no capítulo anterior. Conclui-se então que o conceito de “Operações de Guerra Não Militares” não pode ser estritamente enquadrado como sendo guerra.

Cabe aqui uma reflexão sobre o motivo do emprego do termo guerra a estes novos meios e métodos apresentados por Liang e Xiangsui (2003), seu entendimento e as implicações deste emprego.

Em primeiro lugar, de acordo com próprias ideias apresentadas por Liang e Xiangsui (2003), estes novos tipos de guerra nada mais seriam do que métodos operacionais que, combinados com outras operações militares, fariam parte do esforço de guerra de um Estado ou grupo, mantendo-se o esforço principal e a primazia da guerra nas mãos daqueles que empregarão as armas.

Uma outra maneira seria entender que os novos tipos de guerra são, na verdade, a continuação da política por outros meios, como afirmava Clausewitz sobre a guerra¹. Este entendimento posicionaria estes métodos totalmente fora da ambiência de uma guerra e os colocaria no campo da política.

A terceira visão deste motivo seria entender que o conceito de Freund (1995) sobre violência deveria ser mais abrangente. Ele diz que os meios utilizados pela violência são agressivos ou repressivos e podem levar até

¹ “A guerra é a continuação da política por outros meios” (Clausewitz *apud* Brasil, 2007, p.3-24).

à aniquilação física do inimigo. Quando se imaginam os meios empregados em uma guerra comercial, midiática ou ecológica (exemplos deste novo conceito), não se enxerga uma agressividade tal que se chegue até o ponto de destruição do inimigo, mesmo que tais medidas corroborem indiretamente para isso. Portanto, seria necessária uma alteração de semântica interpretativa da palavra violência e da palavra guerra em todo o seu significado tradicional – só então poder-se-ia acatar o entendimento de violência política, econômica ou tecnológica citado por Liang e Xiangsui (2003).

CONCLUSÃO

Como verificado, para que um confronto ou oposição de dois grupos, assimétricos ou não, possa ser considerado um conflito, é necessário, essencialmente, que a violência ou a ameaça de seu uso esteja presente ou latente; para que um conflito seja caracterizado como uma guerra se faz necessário que a violência, mediante o uso da força das armas, já esteja deflagrada entre os dois grupos oponentes. Este raciocínio empresta à violência toda a significação do que é a guerra: a guerra é violência.

Assim, diante da definição dada anteriormente de conflito e guerra, chegou-se à con-

clusão de que o conceito de “Operações de Guerra Não Militares” apresentado por Liang e Xiangsui (2003) não pode ser estritamente enquadrado como sendo guerra.

Tal conclusão levou a uma reflexão do motivo do emprego, por esses autores, do termo guerra a estes novos meios e métodos de se fazer a guerra. Todos os motivos expostos apontaram para a confirmação de que as “Operações de Guerra Não Militares” não pertencem ao domínio da guerra e da violência. Contudo, as características em comum que as “Operações de Guerra Não Militares” possuem com a guerra são suficientemente fortes para que o seu emprego leve a cabo a principal finalidade de uma disputa com características conflituosas ou não: dobrar a vontade do inimigo aos nossos interesses. Isso também denota que o espectro de possíveis causas que levam ao conflito está se expandindo, reforçando a ideia de sua inevitabilidade.

Portanto, já que as “Operações de Guerra Não Militares” alcançam o mesmo resultado para o qual as guerras se propõem, faz-se mister o seu estudo mais aprofundado de forma que as perguntas quando, por quem e contra quem serão empregadas tais “guerras” possam ser respondidas e seu contorno delineado nesta névoa do que é a guerra nos dias atuais.

CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<FORÇAS ARMADAS>; Operações; Guerras; Sociologia;

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Orestes. *Sociologia da Guerra*. Tradução do Tenente-Coronel Moacir Ribeiro Coelho. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1959. 355 p. Título Original: *Sociologia de la Guerra*.
- BOUTHOU, G. *Les Guerres. Éléments de Polemologie*. Paris, 1951.
- BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-304B. *Guia de Estudos de Estratégia*. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<http://www.egn.mar.mil.br/areaIII.htm>>. Acesso em: 05 abr. 2010.
- FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.
- FREUND, Julien. *Sociología del conflicto*. Madrid: Ediciones Ejercito, 1995.
- LIANG, Qiao e XIANGSUI, Wang. *A Guerra além dos limites*. Tradução do CEPE-EGN, para uso acadêmico interno. 2003. Título Original: *Unrestricted Warfare*.



Biblioteca da Marinha, na rota das grandes navegações



Rua Mayrink Veiga, 28
Tel: (0XX-21) 2516-8784
(Fax) 2516-9654

Um mundo ainda desconhecido, mas marcado pela audácia de homens de espírito aventureiro. Antigas rotas marítimas, definidas pelas constelações, guiavam esses homens a mares distantes. Assim era no tempo da descoberta das Américas. Conheça mais sobre os mares dos grandes navegadores da História e viaje a uma época em que piratas e corsários cruzavam os oceanos.

A Biblioteca da Marinha, na Seção de Mapoteca, possui uma coleção de cartas náuticas dos séculos XVII e XVIII e, na Seção de Obras Raras, livros sobre diversos assuntos, especialmente científicos, além de uma coleção de álbuns e outras de roteiros de navegação, incluindo obras do século XVI.

Com um acervo de aproximadamente 120 mil volumes, a Biblioteca é especializada nas áreas de História Naval, História Geral e do Brasil, além de Cartografia.

Venha navegar pelos séculos. A Biblioteca da Marinha situa-se à Rua Mayrink Veiga, 28 – Centro e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h45min.